

**DECRETO Nº 5.376, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019**

**Revoga o Decreto nº 4.856, de 13 de dezembro de 2016.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Lei Municipal nº 2.473/2012 trata da implantação do Distrito Industrial IV de Pompéia, da doação de área e da regulamentação das exigências através de Decreto;

Considerando que o Decreto nº 4.856, de 13 de dezembro de 2016 dispõe sobre a doação do lote 30, da quadra “B” localizado no Distrito Industrial IV e que a donatária tinha o prazo legal para realizar a construção de suas instalações até 13/12/2018, e, conforme Parecer exarado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, a donatária apenas deu início à construção de um pequeno alicerce, e que a obra encontra-se abandonada;

Considerando que o artigo 3º do referido Decreto determina que, para haver prorrogação do prazo para o término da construção de suas instalações a donatária deveria comprovar a construção de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da edificação antes do prazo final, o que não ocorreu;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 4.856, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre doação do lote 30, quadra “B” do Distrito Industrial IV.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 1º de novembro de 2019.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

  
Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora da Secretaria do Gabinete

